

# PROPOSTA

## SERVIÇOS DIGITAIS DE MEIO AMBIENTE

### Órgão

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**Cliente: SEMA**

**Serviço: Serviços Digitais 2022**

**Nº: 021/ 2021**

**Versão 2.3**

**Outubro - 2022**



# Sobre a MTI

## Apasionados por tecnologia

We are tech lovers

Inovar, prover soluções tecnológicas e garantir resultados são as diretrizes que movem a **Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI)**, uma empresa pública sediada há 47 anos em Mato Grosso com a missão de prover serviços e soluções para além dessas fronteiras. Atualmente, a MTI conta com uma gama de serviços no segmento tecnológico e atua com o princípio de que a tecnologia da informação é indispensável para o Poder Público.

Com **tecnologia de ponta e profissionais especializados**, a MTI está estruturada para acompanhar as tendências de mercado e para desenvolver novas ideias, produtos, processos e soluções. Sempre operacionalizando com segurança, qualidade e confiabilidade contribuindo para a evolução da administração pública e das empresas com agilidade, segurança e eficiência.

Demonstra-se abaixo a visão da pluralidade tecnológica sob operação e responsabilidade da MTI:

- +5 **Bilhão** de Transações Tecnológicas Seguras / Mês
- +2 **Bilhões** de Ataques Cibernéticos bloqueados / Mês
- +5000 Instâncias de Máquinas Virtuais gerenciadas
- +1 **Bilhão** de Transações de Banco de Dados gerenciadas / Mês
- +1 **PByte** de Dados Armazenados e Gerenciados
- +3 **Bilhões** de Conexões Internet Gerenciadas / Mês
- +100.000 Contas de Colaboração Tecnológica Gerenciadas
- +100.000 Usuários Gerenciados no Setor Público
- +200 Clientes no Setor Público Municipal, Estadual e Federal

### A nossa missão

Empresa pública provedora de inteligência, serviços e soluções tecnológicas eficientes e integradoras, contribuindo para a transformação evolutiva da Administração Pública.

### A nossa visão

Tornar-se um provedor de soluções de TI estratégico para o Estado, de grande utilidade em Infraestrutura Tecnológica e Sistemas Estruturantes, com alta credibilidade, excelência operacional, orientado à busca incessante de qualidade, organizado a serviços com capacidade de gerir riscos de negócio, contribuindo de forma efetiva para a implantação do Governo Digital.

Página 2



SEMOCAP202263738A

# Transformação Digital

Foco no cidadão

## Pioneirismo Nacional



O estado do Mato Grosso através do MTI, em 2013, foi o primeiro estado no Brasil a lançar um aplicativo com serviços de governo em um só lugar para o cidadão.

Em 2019 o aplicativo começou a passar por mudanças, saindo de um aplicativo passivo, na qual o cidadão que busca informações, para um aplicativo ativo, na qual o estado informa o cidadão proativamente.

## Rede segura de comunicação



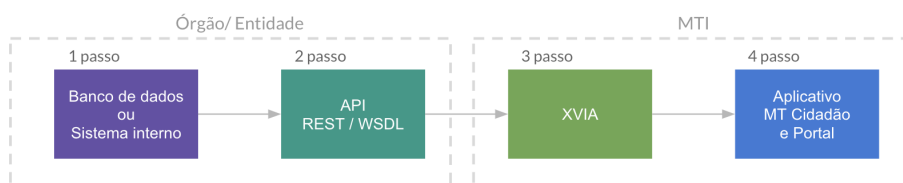
Em 2019 o Mato Grosso começou um processo de integração dos dados do estado através da tecnologia chamado X-VIA, essa integração possibilitou a centralização das informações para o cidadão no aplicativo e portal e a comunicação direta entre os órgão e entidades do governo.



# Serviços Digitais

## Foco nos resultados

Para que um serviço digital seja disponibilizado na Plataforma Tecnológica de Transformação Digital do Governo, é necessário integrar as informações das bases de dados, e desenvolver a interface para o cidadão, com isso, a MTI disponibiliza serviços que contempla todo o fluxo, desde a criação / consulta em sistema e bases internas até a criação da consulta no aplicativo e portais para o usuário final, conforme tabela abaixo:



### 1 passo - Integração do sistema interno ou base de dados:

- Integração com sistemas já existentes
- Adaptação em sistema existentes
- Criação de nova base de Dados

### 2 passo - Desenvolvimento de APIs:

- Criação de novas APIs
- Adaptação em APIs existentes
- Consultoria no desenvolvimento

### 3 passo - Integração no X-VIA:

- Instalação e manutenção
- Treinamento e consultoria

### 4 passo - Desenvolvimento do aplicativo/portais:

- Desenvolvimento das consultas
- integração do serviço
- Levantamento de usabilidade



# Plataforma Tecnológica de Transformação Digital

Governo Digital com foco centrado no Cidadão

Design Thinking

Produto do Governo do Estado de Mato Grosso que reúne de forma prática, fácil e segura todos os serviços disponíveis para atender a população.



A Plataforma Tecnológica é composta pelos produtos:

- **X-VIA:** Rede de comunicação segura para troca de dados entre os órgãos ou clientes participantes.
- **MT LOGIN:** Login Único

**Canais de Atendimento** entre aplicativos e portais:

- **MT Cidadão:** Aplicativo móvel de atendimento ao cidadão.
- **MT Servidor:** Aplicativo Móvel com serviços específicos para servidor público.
- **MT Empresarial:** Aplicativo Móvel com serviços específicos para empreendedores, MEI 's, responsáveis técnicos, empresários e produtores rurais.
- **Portal de Serviços:** Portal web que contempla todos os serviços disponíveis nos aplicativos móveis. O portal de serviços também é a interface dos gestores e servidores do Estado.

Página 5



# A nossa proposta

Foco nos resultados

Result driven

A Ilma Senhora

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Estadual de Meio Ambiente

SEMA-MT

Ilma Senhora Mauren Lazzaretti,

A MTI agradece a oportunidade de poder apresentar a presente proposta para os produtos e serviços referenciados.

Acreditamos que esta oferta esteja alinhada às suas expectativas e permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que porventura tornem-se necessárias

Respeitosamente,

**Luciano Luiz Bigatão**

Gerente da Unidade Estratégica de Negócios - UGENE

Página 6



SEMOCAP202263738A

## Apresentação

Após reuniões iniciais com os senhores da Secretaria de Estado de MEIO AMBIENTE (SEMA) para entendimento das demandas relacionadas às atividades de meio ambiente para inclusão na plataforma, vimos através desta apresentar a Solução proposta para Transformação Digital da SEMA.

O Governo do Estado de Mato Grosso, criou o produto **PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL** que proporciona a integração de forma segura dos dados do Estado e entrega serviços totalmente personalizados e digitais com foco no usuário cidadão.

A Plataforma de Transformação Digital, como já apresentado no início desta proposta, é um produto do Governo do Estado que permite que todos os órgãos troquem informações entre si de forma segura para uma gestão consolidada e eficiente, gerando economicidade e transparência para a sociedade.

Porém é fato que os sistemas e bancos de dados do órgão que será integrado é de responsabilidade do órgão, o mesmo que indica quais são os serviços que necessitam ser transformados e integrados. Neste contexto, a integração em uma só plataforma de acesso a cidadãos, responsáveis técnicos e proprietários rurais fará parte da **PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Página 7



SEM-CAP202263738A

# Proposta Técnica

Esta referida proposta técnica se refere a:

**SERVIÇO DE:**

Customização e Implantação da Plataforma Tecnológica de Transformação Digital

**PARA O PRODUTO:**

Plataforma Tecnológica de Transformação Digital

**COM A MÉTRICA:**

UST - TD (Unidade de Serviço Técnico de Transformação Digital)

**PARA ATENDER:**

O Negócio Ambiental

## SERVIÇOS NATIVOS DA PLATAFORMA

<b>LOGIN ÚNICO</b>	<b>Login unificado para o usuário através do MT LOGIN</b>
<b>LOGIN PELO GOV.BR</b>	<b>Login integrado com o gov.br</b>
<b>REDE SEGURA DE INTEGRAÇÃO DOS DADOS (X-VIA)</b>	<b>Serviços integrados de forma nativa usando a rede segura X-VIA</b>

A Customização e Implantação dos Serviços Digitais Específicos e Personalizados atende o **Catálogo de Serviços para o Produto Plataforma Tecnológica de Transformação Digital da MTI.**

Será agora detalhado como os SERVIÇOS serão inseridos na Plataforma.

## CANAIS DE ATENDIMENTO

Todo **atendimento** é feito pelos canais de atendimento já determinados conforme público alvo da plataforma.

Página 8





APP MT SERVIDOR	Todos os serviços para o público alvo : SERVIDOR (Fiscal ambiental, vistoriador etc..) Desde que esteja vinculado ao SEAP Será customizado no app MT SERVIDOR que poderá ser utilizado tanto em tablet e celular e com acesso on e offline (nesse caso se o aparelho precisa ter biometria e android superior a 8, recomendado 10)
APP MT CIDADÃO	Para Todo cidadão
APP MT EMPRESARIAL	Para Responsáveis Técnicos, Representantes Legais e Produtores Rurais

## Público Alvo

Por se tratar de Transformação Digital, o público alvo é parte integrante do processo, pois o mesmo será o consumidor do serviço.

Nesse contexto teremos como público alvo o cidadão que poderá fazer consultas públicas, o proprietário rural que poderá acompanhar informações referentes aos seus requerimentos e os representantes legais que poderão também acompanhar e entrar com requerimentos.

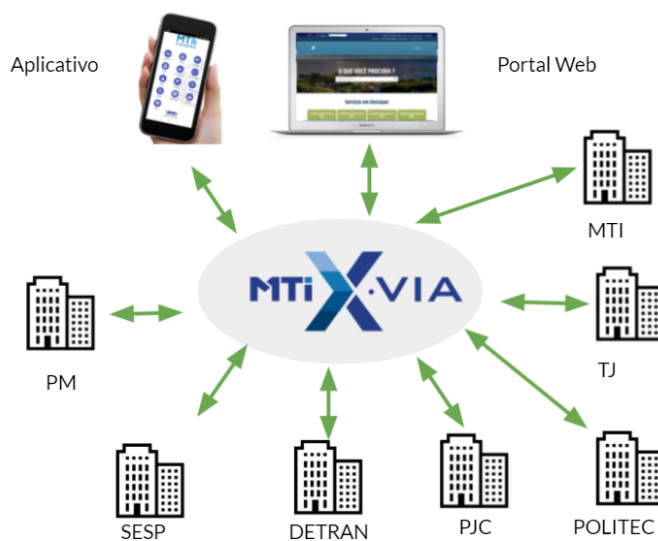
## Comunicação e Integração dos Dados

Por se tratar da adesão à Plataforma, os serviços estarão integrados a rede de comunicação segura **X-VIA: Condição imprescindível na troca de informações e integração de dados do Estado de MATO GROSSO**, podendo compartilhar com a SEFAZ, DETRAN, SEDUC, SEMA e SEPLAG já integrados, porém no ecossistema de segurança pública PM, BOMBEIRO, POLITEC, SESP, PJC E TJ e outros entes da rede conforme as necessidades do mapeamento dos serviços.

Página 9



Por isso essa proposta, contempla essa integração específica com os órgãos do estado por meio do X-VIA.



## Serviços Digitais

Abaixo a lista dos serviços que poderão ser prestados para customizar e implantar nos canais de atendimento da Plataforma de Transformação Digital.

<b>PÚBLICO ALVO:</b> CIDADÃO		<b>APP MT CIDADÃO:</b> Solução Mobile para informações e serviços ao cidadão		<b>Total de USTS:</b> 286						
SERVIÇO DIGITAL	SERVIÇO DIGITAL AGREGADO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1.1	2.1	3.1	4.1	5.1	TOTAL UST		
Pescador Amador	Cadastrar Pescador Amador	SD que faz o registro do pescador amador	16	80	3	64	40	203		
Pescador Amador	Carteira de Pescador Amador	SD que gera a carteira de pescador amador digital	0	0	0	16	24	40		

Página 10



SEMACAP202263738A

CAR	Consultar CAR	SD que permite qualquer cidadão consultar um CAR Cadastro Ambiental Rural	0	0	3	16	24	43
-----	---------------	---	---	---	---	----	----	----

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDOR (fiscal do estado e outros perfis)  
**APP MT SERVIDOR:** Solução Mobile para informações e serviços ao servidor  
**Total de USTS:** 107

SERVIÇO DIGITAL	SERVIÇO DIGITAL AGREGADO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1.1	2.2	3.1	4.1	5.1	TOTAL UST
Consultar Guias Florestais	Consultar Guias Florestais	SD que permite consultar guias florestais por vários filtros. É possível conforme endpoint disponibilizado por outros órgãos como ibama e prf também permitir que os fiscais desses órgãos também consultem	8	24	3	32	40	107

**PÚBLICO ALVO:** produtores rurais, responsáveis técnicos, representantes legais  
**APP MT EMPRESARIAL:** Solução Mobile para informações e serviços ao público alvo acima  
**Total de USTs:** 134

SERVIÇO DIGITAL	SERVIÇO DIGITAL AGREGADO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1.1	2.2	3.1	4.1	5.1	TOTAL UST
Propriedades Rurais	Situação do CAR	SD que exibe o status do CAR Cadastro Ambiental Rural vinculado ao proprietário rural	0	0	3	16	24	43
Propriedades Rurais	Situação de Requerimentos	SD que exibe o status dos Requerimentos Ambientais vinculados ao proprietário rural	16	0	3	32	40	91

**\*Os serviços descritos, são serviços digitais utilizados para gerar o quantitativo de USTS, porém não é impeditivo para utilizar outros serviços. O quantitativo de USTs segue o Catálogo de Serviços abaixo:**

Serviços	QTD de UST-TD		
	Baixa	Média	Alta



<b>1</b>	<b>Conceber o Design do Serviço Digital</b>			
1.1	Construir a visão do serviço digital	8	16	24
1.2	Modelar Serviços Digitais com melhoria nos processos de negócio	24	48	72
1.3	Construir a arquitetura da solução para disponibilização dos serviços digitais (por projeto)		120	
<b>2</b>	<b>Integrar e Implementar Serviço Digital (lado do cliente)</b>			
2.1	Implementar o Backend do Serviço Digital com camada de negócio e banco de dados	64	80	160
2.2	Implementar Webservice ou API de integração	24	64	96
<b>3</b>	<b>Conectar Serviço na Plataforma Segura</b>			
3.1	Conectar Serviço na Rede Segura MTI X-VIA	-	3	-
<b>4</b>	<b>Implementar o Serviço no Backend</b>			
4.1	Implementar o Serviço no Backend da plataforma digital	16	32	48
<b>5</b>	<b>Implementar o Serviço no Front End</b>			
5.1	Implementar o Serviço no Front End da Plataforma - App (dispositivo móveis) para IOS e android	20	40	60
5.2	Implementar o Serviço no Front End da Plataforma - Portal WEB	16	32	48



# Proposta Comercial

## Investimento:

A presente proposta contempla o valor dos serviços prestados via UST-TD de Transformação Digital, conforme Catálogo de Serviço de Transformação Digital, especificada e detalhada na proposta técnica. E também do nosso catálogo referências de serviços de infraestrutura, consultoria e Central de Serviço.

Serviço	Produto	Métrica	QTD	Valor	Valor Total
Serviços digitais para cidadão	app MT CIDADÃO	UST-TD	286	R\$ 250,00	R\$ 71.500,00
Serviços Digitais para servidor	app MT SERVIDOR	UST-TD	107	R\$ 250,00	R\$ 26.750,00
Serviços Digitais para produtores rurais, empresários e responsáveis técnicos	app MT EMPRESARIAL	UST-TD	134	R\$ 250,00	R\$ 33.500,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 131.750,00

## Descrição Nominal do Valor Total Geral

O valor do investimento está estimado, para o atendimento das necessidades apresentadas da SEMA é de R\$ R\$ 131.750,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO DO PROJETO
<b>O Sistema bem como toda a solução é do Estado de Mato Grosso sob a gestão total da SEMA, é necessário para a execução do projeto que desde o início da sua execução já tenha um time para gestão, transferência de</b>



**conhecimento e acompanhamento do projeto (Time de TI e Time de Negócio).**

**Condições Gerais:**

- As Ordens de Serviços devem ser emitidas conforme planejamento e de acordo com a necessidade. A quantidade de UST-TDs contratadas será consumida de acordo com a execução no desenvolvimento do projeto.
- Deverá ser emitida as OSs, conforme planejamento do projeto e serão feitas após a aprovação da proposta, conforme modelo de OS anexo.
- Os dados coletados e fornecidos, inerentes a esse contrato serão tratados conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- A minuta do contrato deverá prever que, pela MTI, assinarão o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente.
- A minuta do contrato deverá prever que seja informado o número desta proposta de serviço/comercial.
- O contrato terá vigência de 24 meses podendo ser aditivado a qualquer tempo à luz da lei 14.133/2021.
- Após 12 meses de vigência e havendo aditivo de prazo, anualmente será aplicado o índice de correção no valor do contrato, utilizando o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI.
- Em caso de atualização dos descritivos técnicos dos itens apresentados estarão disponíveis em sua última versão no link <http://www.mti.mt.gov.br/catalogo-de-servicos>.

**Condição de pagamento:**

- No caso de serviço que é prestado através parceria, segue a forma de faturamento a ser incluído no contrato, conforme abaixo:
  - Emissão de nota única emitida pela MTI, acompanhada de DAR - Documento de Arrecadação para realizar o pagamento do valor líquido da nota fiscal.

Página 14



- No caso de haver diferença no valor da cobrança dos serviços prestados, será efetuada a compensação dos valores dos serviços cobrados a maior ou serão acrescidos os valores dos serviços cobrados a menor. A regularização do valor do serviço prestado, deverá ser efetuada na fatura do mês subsequente. O Contratante, após recebimento da NFS-e, encaminhará no prazo de cinco dias úteis relatório informando os serviços divergentes.
- Os serviços serão cobrados, com a emissão de NFS-e, de acordo com as entregas definidas e Termo de Aceite em cronograma.
- O faturamento se dará conforme consumo mensurado entre os dias 21 do mês anterior e o dia 20 do mês a ser faturado.
- A MTI enviará até o último dia útil do mês a ser faturado o relatório dos serviços consumidos para que seja feita a conferência.
- O cliente terá até o dia 5 do mês subsequente para informar eventuais inconformidades no faturamento a ser realizado referentes às informações enviadas de consumo de serviços.
- As faturas serão emitidas até o dia 10 do mês subsequente pela MTI ao cliente.
- O pagamento da fatura deve ser realizado pelo cliente até o último dia útil do mês subsequente

#### Validade:

- A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

#### Execução

- As atividades serão executadas pela MTI e a parceira, cada qual com sua responsabilidade conforme determinado no modelo de negócio de parceria da empresa.

#### Do Ateste dos Serviços

- Os serviços serão atestados formalmente pela SEMA em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento dos relatórios de comprovação

Página 15



SEMACAP202263738A

dos serviços prestados, referente ao período especificado nas CONDIÇÕES DE PAGAMENTO desta proposta comercial com discriminação dos itens faturáveis, quantitativos, preços unitários e totais. Decorrido o prazo para ateste ou pré ateste dos serviços, sem que haja manifestação formal do DEMANDANTE, a MTI emitirá automaticamente as Notas Fiscais referentes aos serviços prestados

### Impostos

- Nos valores estão inclusos todos os impostos e taxas previstos conforme legislação vigente.

### Prazo de Execução

**Os prazos estimados serão dados após reunião inicial**, esta reunião de abertura do projeto acontecerá após a formalização da contratação e emissão da ordem de serviço pela contratante. Na reunião serão definidas as entregas parciais com a confecção do cronograma do projeto.

### Termo de Confidencialidade

O conteúdo deste documento é de propriedade da MTI, não sendo permitida a sua disponibilização/entrega a outras entidades.

### Garantia

A garantia da solução é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo de recebimento pelo representante da SEMA Neste período as ações de correção de erros são de responsabilidade da MTI.

### Direito de Propriedade e Autoral

Os direitos autorais e de propriedade intelectual, além dos códigos fontes da solução, são de propriedade do **Estado de Mato Grosso**.





## Elaboração e Validação da Proposta de Serviço:

**Andersown Becher** (Elaborador)  
Analista de TI UGENE/MTI

**Sócrates Farias de Barros**

(Responsável Técnico)

Gerente UGEPR/MTI

**Luciano Luiz Bigatão**

(Validador)

Gerente UGENE/MTI

## Aprovação da Proposta de Serviço:

Concordo com o conteúdo desta Proposta de Serviço, assim como as condições aqui apresentadas.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**Mauren Lazzaretti**

Secretaria Estadual de Meio Ambiente

Página 17



**ORDEM DE FORNECIMENTO N. \_\_\_\_\_**

**OBJETO**

Conforme Contrato XXXXXXXX entre XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a MTI - EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO solicito a contratação de serviços conforme a proposta \_\_\_\_\_.

Descrição: Customização e Implantação da Plataforma Tecnológica de Transformação Digital  
 Serviço: Customização e Implantação - Adição de Serviço Digital

**SOLICITAÇÃO**

**Solicitação conforme Contrato XXXXXXXX entre a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação referente a Proposta de Serviço \_\_\_/2021 Proposta para Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação na customização e implantação de Serviços Digitais na plataforma tecnológica de transformação digital**

SERVIÇO DIGITAL	QTD UST-T Ds	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$ 250,00	
<b>TOTAL</b>	-	-	R\$

Dados do Fornecedor		
NOME: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI.		FONTE: 240
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARLOS AVALONE, s/N, PALACIO PAIAGUÁS CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CEP: 78049-903.	CIDADE: CUIABÁ	UF: MT CNPJ: 15.011.059/0001-52



